



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0579/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO ESPECIAL E TEMPORÁRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Abrigo Municipal de Acolhimento Especial e Temporário para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Este abrigo será destinado as mulheres previamente cadastradas nos respectivos programas sociais do município e que sejam vítimas de violência doméstica e agressão, com ocorrência registrada nos órgãos policiais.

#### JUSTIFICATIVA

É cada vez maior o número de casos de agressões contra as mulheres e infelizmente, após a agressão, por não terem para onde ir, essas mulheres continuam dentro da residência com o agressor.

Dessa forma, é de extrema importância a criação de um abrigo temporário para acolher essas mulheres e passar as orientações necessárias.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

*GildaBeatriz*

**GILDA BEATRIZ**

**Vereadora**